



PORTARIA Nº 13.578 DE 08 DE MARÇO DE 2024

“Concede Licença Prêmio ao servidor que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **José Mauro de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2013 a 28/02/2018, que serão gozados no período de 11/03/2024 a 25/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 08 de março de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos